



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 93 DE 30 DE MAIO DE 2023

(ALTERA PORTARIA Nº 110/2022 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO EMPREGADO PÚBLICO JAIR VICENTE GONÇALVES)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

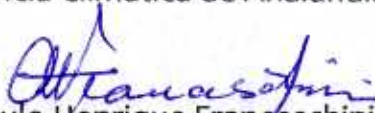
CONSIDERANDO a exoneração a pedido do empregado público Roberto de Lima Rodrigues, através da Portaria nº 92, de 30 de maio de 2023, e que o funcionário havia sido nomeado via Portaria nº 110 de 10 de novembro de 2022 para a comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 110 de 10 de novembro de 2022, para substituir o membro **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES** pelo membro **DIEGO NOVISCKI SODELLI**, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na portaria 110 de 10 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 30 de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 30 de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estância Chimica de Anápolis

PORTARIA Nº 93 DE 30 DE MAIO DE 2024

PAULO HENRIQUE FRANKSCHNIGER, Diretor Geral de Administração, resolve, no uso de suas atribuições, o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de regular a contratação de pessoal para o cargo de Técnico Administrativo, de acordo com o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Anápolis em 15 de maio de 2024;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a lista de classificação dos candidatos para o cargo de Técnico Administrativo, conforme o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Anápolis em 15 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estância Chimica de Anápolis, 30 de maio de 2024.

Paulo Henrique Frank Schniger
Diretor Geral de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Anápolis em 30 de maio de 2024.

Paulo Henrique Frank Schniger
Diretor Geral de Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 94 DE 30 DE MAIO DE 2023

(ALTERA PORTARIA Nº 59/2023 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DOS EMPREGADOS PÚBLICOS AGNALDO DOS SANTOS E ÂNGELO ANTÔNIO BUENO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

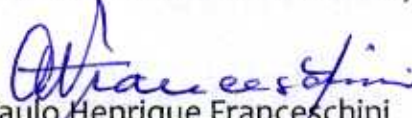
CONSIDERANDO a exoneração a pedido do empregado público Roberto de Lima Rodrigues, através da Portaria nº 92, de 30 de maio de 2023, e que o funcionário havia sido nomeado via Portaria nº 59/2023 para a comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023,

RESOLVE:

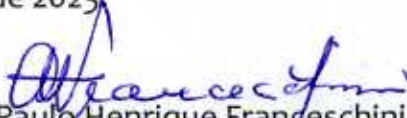
Artigo 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 59 de 21 de março de 2023, para substituir o membro **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES** pelo membro **DANIEL CARLOS FIGUEIREDO**, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na portaria 59 de 21 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 30 de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 30 de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 95 DE 30 DE MAIO DE 2023

(ALTERA PORTARIA Nº 64/2023 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA EMPREGADA PÚBLICA MAYRA ARIANA OLIVIERI MORAES LEITÃO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

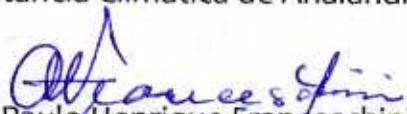
CONSIDERANDO a exoneração a pedido do empregado público Roberto de Lima Rodrigues, através da Portaria nº 92, de 30 de maio de 2023, e que o funcionário havia sido nomeado via Portaria nº 64/2023 para a comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 64 de 31 de março de 2023, para substituir o membro **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES** pelo membro **DANIEL CARLOS FIGUEIREDO**, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na portaria 64 de 31 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 30 de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 30 de maio de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 111 DE 27 DE JUNHO DE 2023

(ALTERA PORTARIAS Nº 123/2022 E 60/2023 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

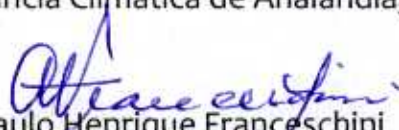
CONSIDERANDO a exoneração a pedido do empregado público Roberto de Lima Rodrigues, através da Portaria nº 92, de 30 de maio de 2023, e que o funcionário havia sido nomeado via Portarias nº 123 de 20 de dezembro de 2022 e nº 60 de 21 de março de 2023 para a comissão especial de análise da Sindicância Investigativa nº 01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **LIDIA MARIA COELHO**, em substituição ao membro **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES**, para compor a comissão especial de análise da Sindicância Investigativa nº 01/2022, assumindo a presidência da comissão a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 27 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 27 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 112 DE 27 DE JUNHO DE 2023

(ALTERA PORTARIAS Nº 53/2023 E 61/2023 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

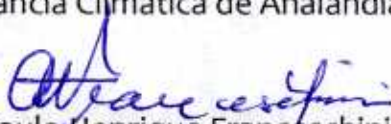
CONSIDERANDO a exoneração a pedido do empregado público Roberto de Lima Rodrigues, através da Portaria nº 92, de 30 de maio de 2023, e que o funcionário havia sido nomeado via Portarias nº 53 de 13 de março de 2023 e nº 61 de 21 de março de 2023 para a comissão especial de análise da Sindicância Investigativa nº 01/2023,

RESOLVE:

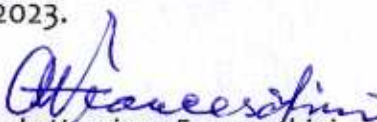
Artigo 1º - Designar a servidora **LIDIA MARIA COELHO**, em substituição ao membro **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES**, para compor a comissão especial de análise da Sindicância Investigativa nº 01/2023, assumindo a presidência da comissão a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 27 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 27 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estância Climática de Ananias

PORTARIA Nº 012 DE 23 DE JUNHO DE 2023

(A PORTARIA Nº 012 DE 23 DE JUNHO DE 2023, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DE INVESTIMENTOS, É PUBLICADA EM SEU TEXTO INTEGRAL.)

Eu, **JOÃO HENRIQUE FRANCISCHINI**, Prefeito Municipal de Ananias, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, resolvi:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um órgão responsável por analisar e avaliar os projetos de investimento apresentados à Prefeitura Municipal de Ananias, para fins de aprovação ou rejeição, visando a otimização dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento econômico e social do município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **LIDIA MARIA COELHO**, em substituição do membro **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES**, para compor a Comissão Especial de Análise de Investimentos, criada pela Portaria nº 003/2023, assumindo a presidência da Comissão a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estância Climática de Ananias, 23 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE FRANCISCHINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Estância Climática de Ananias, em 23 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE FRANCISCHINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 114 DE 29 DE JUNHO DE 2023
(PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2023)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022, concretizou-se a citação da servidora **Mayra Ariana Olivieri Moraes Leitão** no dia 30 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015, que prevê o prazo de conclusão de 30 dias para o processo administrativo, bem como a possibilidade de sua prorrogação por mais 30 dias,

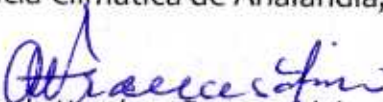
CONSIDERANDO o decurso do prazo inicial sem a conclusão do procedimento,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, no qual figura como investigada a empregada pública **Mayra Ariana Olivieri Moraes Leitão**, por mais 30 dias, na forma do art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 06 de março de 2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 29 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 29 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 115 DE 29 DE JUNHO DE 2023
(PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2023)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022, concretizou-se a citação da servidora **Luciana Velloso Silva** no dia 30 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015, que prevê o prazo de conclusão de 30 dias para o processo administrativo, bem como a possibilidade de sua prorrogação por mais 30 dias,

CONSIDERANDO o decurso do prazo inicial sem a conclusão do procedimento,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, no qual figura como investigada a empregada pública **Luciana Velloso Silva**, por mais 30 dias, na forma do art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 06 de março de 2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 29 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 29 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Estância Climática de Ananias **Prefeitura Municipal de**



PORTARIA Nº 12 DE 29 DE JUNHO DE 2023
 (Nº 12/2023)

PAULO ALVARO FRANCISCHINI, Prefeito
 Municipal de Estância Climática de Ananias,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 12.333/2011, a Administração Pública tem o dever de prestar serviços de qualidade e de forma eficiente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 107/2012, que prevê a possibilidade de revogação de atos administrativos, bem como a possibilidade de anulação de atos administrativos,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 001/2023,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a promoção de concurso de emprego público para o cargo de Técnico Administrativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Estância Climática de Ananias, na forma do art. 170 da Lei Complementar nº 107/2012.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estância Climática de Ananias, 29 de junho de 2023.

Paulo Alvaro Francischini

Publicada no site da Prefeitura Municipal de Estância Climática de Ananias em 29 de junho de 2023.

Paulo Alvaro Francischini
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 121 DE 27 DE JULHO DE 2023
(PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2023)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, concretizou-se a citação dos servidores **Agnaldo dos Santos** e **Ângelo Antônio Bueno** no dia 30 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015, que prevê o prazo de conclusão de 30 dias para o processo administrativo, bem como a possibilidade de sua prorrogação por mais 30 dias, dobrados os prazos em caso de dois ou mais servidores investigados, conforme parágrafo único,

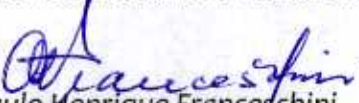
CONSIDERANDO o decurso do prazo inicial sem a conclusão do procedimento,

RESOLVE:

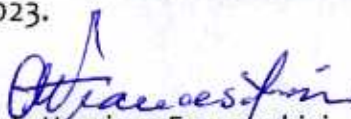
ARTIGO 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, no qual figuram como investigados os empregados públicos **Agnaldo dos Santos** e **Ângelo Antônio Bueno**, por mais 60 dias, na forma do art. 130 e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 09, de 06 de março de 2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 27 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 27 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estância Climática de Anápolis

PORTARIA Nº 121 DE 27 DE JULHO DE 2013

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL À PROPOSTA
DE CONTRATO DE PRESTAR SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

CONSIDERANDO que nos termos do art. 173 da Constituição Federal, compete ao Poder Público Municipal a prestação de serviços de natureza essencial à administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos para o uso da Prefeitura Municipal de Anápolis, bem como a possibilidade de contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos para o uso da Prefeitura Municipal de Anápolis;

CONSIDERANDO o atendimento das condições de contratação estabelecidas no Edital nº 001/2013;

RESOLVE

ARTIGO 1º - DETERMINAR a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos para o uso da Prefeitura Municipal de Anápolis, bem como a possibilidade de contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos para o uso da Prefeitura Municipal de Anápolis, nos termos do Edital nº 001/2013, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Anápolis, em 27 de julho de 2013.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Climática de Anápolis, 27 de julho de 2013.

Assinatura do Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Anápolis em 27 de julho de 2013.

Assinatura do Secretário Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 122 DE 27 DE JULHO DE 2023
(PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2023)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022, concretizou-se a citação da servidora **Mayra Ariana Olivieri Moraes Leitão** no dia 30 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015, que prevê o prazo de conclusão de 30 dias para o processo administrativo, bem como a possibilidade de sua prorrogação por mais 30 dias,

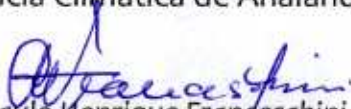
CONSIDERANDO o decurso do prazo inicial e do prazo prorrogado pela Portaria nº 114 de 29 de junho de 2023 sem a conclusão do procedimento,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, no qual figura como investigada a empregada pública **Mayra Ariana Olivieri Moraes Leitão**, por mais 30 dias, na forma do art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 06 de março de 2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 27 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 27 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 123 DE 27 DE JULHO DE 2023

(DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADA PÚBLICA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, em relação à empregada pública Luciana Velloso Silva, instaurado através da Portaria nº 90 de 26 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o relatório final da comissão processante e seu acolhimento pela conduta de ato de improbidade administrativa por parte da empregada, com infração ao disposto nos artigos 110, IV ("improbidade administrativa") da Lei Complementar n. 09/2015 e 482, "a" ("ato de improbidade") da Consolidação das Leis do Trabalho, sujeitos à sanção do artigo 110, conforme a Lei Complementar Municipal n. 09, de 06 de março de 2015,

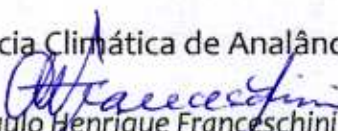
CONSIDERANDO que a Portaria nº 91/2023 exonerou, a pedido, a empregada pública em tela, contudo sem encerramento do PAD 03/2023, que tinha como objeto a análise de suas condutas tendo em vista a possibilidade de conversão da exoneração em demissão,

RESOLVE:

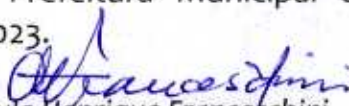
ARTIGO 1º - Determinar a conversão da exoneração, levada a efeito pela Portaria nº 91/2023, em **DEMISSÃO** da empregada pública municipal **Luciana Velloso Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.048.767-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 174.166.888-33, conforme devida apuração no processo administrativo disciplinar nº 03/2023.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 27 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 27 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

